

Resolução CRESS 12ª Região nº 007/2021.

Ementa: Autoriza, em caráter excepcional e provisório inscrições e cancelamentos no contexto da pandemia do novo Coronavírus - COVID -19

A Diretoria do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO as atribuições previstas e asseguradas pela Lei 8662/1993 e pelas Resoluções CFESS n° 582 e 588/2010 e n° 764/2016;

CONSIDERANDO que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde - OMS declarou que o planeta vive uma pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19; CONSIDERANDO o Ofício Circular CFESS n. 44/2020 de 23 de março que estabelece o caráter excepcional e provisório das inscrições e cancelamentos efetuados dessa forma ficarão sujeitos a nova análise e homologação (ou revogação) quando superada a atual situação e restabelecido o funcionamento regular do CRESS; que os/as profissionais serão responsáveis por enviar seus documentos originais conforme prevê a Resolução CFESS n. 582/2010;

CONSIDERANDO a Portaria n. 007/2020 do CRESS 12ª Região de 24 de março de 2020, que estabelece alterações nos fluxos de trabalho e atendimento do CRESS 12ª Região à categoria de Assistentes Sociais, por meio do estabelecimento de trabalho remoto (Home Office);

CONSIDERANDO os despachos exarados pela comissão de inscrição nos dias 25 de março de 2021;

CONSIDERANDO a reunião remota da Diretoria realizada no dia 25 de março de 2021
Coragem e Democracia: "A Certeza na Frente, a História na Mão"- Gestão 2020/2023.

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER INSCRIÇÃO aos Assistentes Sociais: Alcenir Martendal, nº 8903; Andreza Ricardo Tomé, nº 8904; Betina Kepler Schorn, nº 8905; Giselle Fernanda Santos, nº 8907; Janaina Rodrigues, nº 8908; Julia Martins Garcia, nº 8909;



Maria Laura Oltramari, nº 8910; Maria Margareth Blanski, nº 8911; Marilésia Cléria Alexandre Inocêncio, nº 8912; Matheus Anderson Melo, nº 8913; Rebeca Finger, nº 8914; Regiane Assis de Jesus Gomes, nº 8915; Rosane Zuchi Adão, nº 8916.

ART. 2º CONCEDER REINSCRIÇÃO aos Assistentes Sociais: Francielly Seidler, nº 8126; Raquel Lima da Costa Rosário, nº 6179.

ART. 3º CONCEDER INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA à Assistente Social: Zaida Rosa dos Santos Scheffer, nº 8917/SEC.

ART. 4º DEFERIR TRANSFERÊNCIA ao Assistente Social: Gabriela Fôlha do Rosario, nº 8906, do CRESS 10º Região para o CRESS 12º Região; Joelma Medina dos Santos Ferreira, nº 3977, do CRESS 11º Região para o CRESS 12º Região; Marcia Cristina Albuquerque, nº 8918, do CRESS 10º Região para o CRESS 12º Região.

ART. 5º CONCEDER CANCELAMENTO DE REGISTRO às Assistentes Sociais: Francisnara Montagna, nº 4187; Márcia Gomes Griebeler, nº 7639; Marilda da Cunha, nº 8563; Sílvia Saramento, nº 8252.

Florianópolis, 25 de março de 2021.

(original assinado)

Viviana Wachtel Seleme Uba

Assistente Social nº 2516/CRESS 12ª Região Presidente